**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 4.437/2026**

# DECRETO Nº 4.437/2026

Abre Crédito Suplementar em favor da Diretoria de Educação, no valor de R$ 5.317.262,31, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.345 de 28 de janeiro de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar em favor da Diretoria de Educação, no valor de R$ 5.317.262,31 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 02.03.03.12.365.0005.1.004 - Construção/Reforma de Pré-Escola Municipal | | | |
| 4490 51 - Obras e Instalações | 696 | 1.570.000.0.022.011 | R$ 5.317.262,31 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do

excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício financeiro de 2026, apurado na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 1.570.000.0000 | Transf. do Governo Federal ref. A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação | R$ 5.317.262,31 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Fino, 28 de janeiro de 2026.

***ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**972F2E3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2026. Edição 4203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/